



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 4100 . PORTO

COMUNICADO OFICIAL

Circular n.º 55
= 2008/2009=


Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SAD's, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

ASSUNTO: REGULAMENTOS ESPECIAIS

- C.D. II DIVISÃO – SÉNIOR
- C.D. AMADORES – HONRA
- C.D. JUNIORES “A” – II DIVISÃO
- C.D. JUNIORES “B” – II DIVISÃO
- C.D. JUNIORES “C” – II DIVISÃO
- C.D. JUNIORES “D” – II DIVISÃO

Porto e A.F.P., 29 de Setembro de 2008

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

Actualize-se em www.afporto.com

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1 - Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão, é composto por vinte e nove clubes, divididos em duas séries, sendo uma de quinze e outra de quatorze equipas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** O Campeonato Distrital da II Divisão será disputado em duas fases, sendo a primeira fase disputada pelo sistema de pontos, a duas voltas, e a segunda fase de harmonia com as disposições deste regulamento.

Fase Final

“Apuramento de Campeão”

- 01.04** Esta fase destina-se a apurar em dois jogos, por pontos, o “Campeão”, opondo o 1º classificado de cada uma das séries da primeira fase. Os restantes clubes mantêm-se nas classificações obtidas dentro de cada série.

1.04.01 Caso não se apure o vencedor na final dos dois jogos, terá lugar uma Finalíssima em campo neutro a indicar pela Associação de Futebol do Porto.

Desempates

- 01.05** Na Finalíssima, em caso de empate no final do tempo regulamentar, observar-se-á o seguinte:
- a) O jogo será interrompido durante cinco minutos e depois prolongado por trinta minutos, dividido em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com troca de campo.
 - b) Se, findo este prolongamento ainda se mantiver a igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de uma série de cinco grandes penalidades. Continuando a manter-se o empate, serão executadas tantas penalidades quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

**CAMPEONATO DISTRITAL DE AMADORES - HONRA
REGULAMENTO ESPECIAL**

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

I Fase

- 01.01** O Campeonato Distrital de Amadores - Honra, é composto excepcionalmente na época 2008/2009 por (28) vinte e oito clubes, que serão divididos em duas séries de (14) quatorze equipas cada uma, e jogarão entre si a duas voltas, por pontos, a fim de se apurarem os clubes classificados para participarem na 2ª fase: 1 - "Apuramento de campeão", 2 - "Taça A.F. Porto" 3 - " Fase de Manutenção".

II Fase

- 01.02** A 2ª fase processar-se-á da seguinte forma:

"APURAMENTO DE CAMPEÃO"

- 01.03** Será disputado por (4) quatro equipas, as (2) duas primeiras classificadas de cada uma das Séries da 1ª Fase., que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas, a fim de se encontrar o Campeão Distrital de Amadores - Honra.

"TAÇA A.F. PORTO"

- 01.04** A Taça A.F. Porto, será composta pelos Clubes classificados entre o 3º e 8º lugares de cada uma das (2) duas series da 1ª fase e, mantendo-se nas respectivas series, que jogarão entre si, por pontos, a uma volta, sendo que no final será realizado um jogo, em campo neutro com o 1º Classificado de cada série, a fim de se apurar o Vencedor da "Taça A.F. Porto".

"FASE DE MANUTENÇÃO"

- 01.05** A "Fase de Manutenção", será disputada em (2) duas Sub-Series: Sub-Série 01: Composta pelos Clubes classificados entre o 9º e 14º lugar da série 01 da 1ª fase; Sub-Série 02: Composta pelos Clubes classificados entre o 9º e 14º lugar da série 02 da 1ª fase, que jogarão entre si, por pontos, a uma volta, a fim de ordenar os Clubes dentro de cada Sub-Série do 1º ao 6º classificado.

2- MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 02.01** Descem automaticamente ao C.D. Amadores "A", quatro clubes: os dois últimos classificados de cada uma das duas Sub Séries (1 e 2) da 2ª fase "Manutenção".

3- DESEMPATES

- 03.01** Os desempates de classificações nas duas fases processam-se de harmonia com o disposto no R.P.O/A.F.P.

4- DIVERSOS

- 04.01** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados à tarde.
- 04.02** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 04.03** Na situação dos jogos cujos clubes não são proprietários dos campos e verificando-se o agrupamento de jogos, compete a cada um dos clubes visitados a organização do seu jogo “ Vistos e policiamento”.
- 04.04** Quando se realizarem no mesmo campo, um jogo de camadas jovens e um jogo de Amadores, compete novamente a cada um tratar da organização do seu jogo.

CAPÍTULO II

5- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 05.01** Todos os jogos da 1ª fase do Campeonato Distrital de Amadores – Honra serão efectuados com entradas livres.
- 05.02** É da responsabilidade do clube considerado visitado o pagamento da taxa administrativa / arbitragem, até ao 4º dia útil após a realização do jogo.
- 05.03** Os jogos da 2ª fase – “Apuramento de Campeão”, poderão vir a ter entradas pagas, desde que os clubes o solicitem à A.F. Porto.
- 05.04** No caso dos jogos com entradas pagas, os sócios dos clubes proprietários dos campos, têm direito a entrada, mediante a apresentação de cartão de associado, conterà a sua fotografia, a indicação do número de sócio e o nome, além da prova de ter a quota do mês anterior à realização do jogo.
- 05.05** Os sócios dos clubes considerados visitados, tem direito a entrada, mediante o pagamento de um bilhete especial, desde que apresente o cartão de Associado nas condições indicadas no número anterior.

CAPÍTULO III

6- PRÉMIOS

- 06.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Amadores – Honra os seguintes prémios:
- a) Uma taça para o clube Campeão e 25; Medalhas.

= FIM DO REGULAMENTO =

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" - II DIVISÃO
" Regulamento Especial "

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores "A" da II Divisão, será disputado em duas fases, pelas (60) sessenta equipas que se inscreveram voluntariamente, divididos em (5) cinco séries de (12) doze equipas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.04** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05** Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

"APURAMENTO DE CAMPEÃO"

- 01.07** Esta fase, será disputada pelos 1ºs classificados de cada uma das (5) cinco séries da 1ª fase, a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o Campeão do C.D. Juniores "A" - II Divisão, bem como ordenar as restantes equipas do 2º ao 5º Lugar da classificação geral.

"APURAMENTO DO 6º AO 60º CLASSIFICADO"

- 01.08** Nesta fase, serão constituídas (12) doze novas séries de (5) cinco equipas cada, compostas por todas as equipas participantes na I Fase e, distribuídas conforme as classificações obtidas:

Serie dos 2ºs classificados: "Apur. 6º ao 10º Lugar."	Serie dos 8ºs classificados: "Apur. 36º ao 40º Lugar"
Serie dos 3ºs classificados: "Apur. 11º ao 15º Lugar"	Serie dos 9ºs classificados: "Apur. 41º ao 45º Lugar"
Serie dos 4ºs classificados: "Apur. 16º ao 20º Lugar"	Serie dos 10ºs classificados: "Apur. 46º ao 50º Lugar"
Serie dos 5ºs classificados: "Apur. 21º ao 25º Lugar"	Serie dos 11ºs classificados: "Apur. 51º ao 55º Lugar"
Serie dos 6ºs classificados: "Apur. 26º ao 30º Lugar"	Serie dos 12ºs classificados: "Apur. 56º ao 60º Lugar"
Serie dos 7ºs classificados: "Apur. 31º ao 35º Lugar"	

- 01.09** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.10** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.11** Os jogos de Juniores "A" terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.12 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate. 1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.13 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o Clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de Divisão, mesmo que as Classificações assim o permitirem.

Classificações

01.14 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

01.15 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

01.16 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juniores "A" o clube campeão e ainda os clubes necessários para que a I Divisão desta categoria seja preenchida pelos (32) clubes, conforme R.P.O./A.F.P.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores "A" da II Divisão os seguintes resultados:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) 25 Medalhas para o clube vencedor.

= FIM DO REGULAMENTO =

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “B” (Juvenis) da II Divisão, será disputado em duas fases, pelas (82) oitenta e duas equipas que se inscreveram voluntariamente, divididos em (7) sete séries, sendo (5) cinco de doze e (2) de (11) onze equipas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.04** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04.01** Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

“APURAMENTO DE CAMPEÃO”

- 01.06** Esta fase, será disputada pelos 1ºs classificados de cada uma das (7) sete séries da 1ª fase, a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o 1º Classificado e, Campeão absoluto do C.D. Juniores “B” – II Divisão, bem como ordenar as restantes equipas do 2º ao 7º Lugar da classificação geral.

“APURAMENTO DO 8º AO 82º CLASSIFICADO”

- 01.07** Nesta fase, serão constituídas (12) doze novas séries de (7) sete equipas cada, compostas por todas as equipas participantes na I Fase e, distribuídas conforme as classificações obtidas:

Serie dos 2ºs classificados: “Apur. 8º ao 14º Lugar.”	Serie dos 8ºs classificados: “Apur. 50º ao 56º Lugar”
Serie dos 3ºs classificados: “Apur. 15º ao 21º Lugar”	Serie dos 9ºs classificados: “Apur. 57º ao 63º Lugar”
Serie dos 4ºs classificados: “Apur. 22º ao 28º Lugar”	Serie dos 10ºs classificados: “Apur. 64º ao 70º Lugar”
Serie dos 5ºs classificados: “Apur. 29º ao 35º Lugar”	Serie dos 11ºs classificados: “Apur. 71º ao 77º Lugar”
Serie dos 6ºs classificados: “Apur. 36º ao 42º Lugar”	Serie dos 12ºs classificados: “Apur. 78º ao 82º Lugar”
Serie dos 7ºs classificados: “Apur. 43º ao 49º Lugar”	

- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos de Juniores "B" – Juvenis terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

- 01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

- 01.12** Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o Clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de Divisão, mesmo que as Classificações assim o permitirem.

Classificações

- 01.13** Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.
- 01.14** No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

- 01.15** Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juniores "B" (juvenis) o clube campeão e ainda os clubes necessários para que a I Divisão desta categoria seja preenchida pelos (32) clubes, conforme R.P.O./A.F.P.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores "B" (juvenis) da II Divisão os seguintes resultados:
- c) Uma taça para o clube vencedor;
 - d) 25 Medalhas para o clube vencedor.

= FIM DO REGULAMENTO =

I – CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados) da II Divisão, será disputado em duas fases, pelas (84) oitenta e quatro equipas que se inscreveram voluntariamente, divididos em (7) sete series de (12) equipas cada.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.04** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04.01** Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

“APURAMENTO DE CAMPEÃO”

- 01.06** Esta fase, será disputada pelos 1ºs classificados de cada uma das (7) sete séries da 1ª fase, a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o 1º Classificado e, Campeão do C.D. Juniores “C” – II Divisão, bem como ordenar as restantes equipas do 2º ao 7º Lugar da classificação geral.

“APURAMENTO DO 8º AO 84º CLASSIFICADO”

- 01.07** Nesta fase, serão constituídas (12) doze novas séries de (6) sete equipas cada, compostas por todas as equipas participantes na I Fase e, distribuídas conforme as classificações obtidas:

Serie dos 2ºs classificados: “Apur. 8º ao 14º Lugar.”	Serie dos 8ºs classificados: “Apur. 50º ao 56º Lugar”
Serie dos 3ºs classificados: “Apur. 15º ao 21º Lugar”	Serie dos 9ºs classificados: “Apur. 57º ao 63º Lugar”
Serie dos 4ºs classificados: “Apur. 22º ao 28º Lugar”	Serie dos 10ºs classificados: “Apur. 64º ao 70º Lugar”
Serie dos 5ºs classificados: “Apur. 29º ao 35º Lugar”	Serie dos 11ºs classificados: “Apur. 71º ao 77º Lugar”
Serie dos 6ºs classificados: “Apur. 36º ao 42º Lugar”	Serie dos 12ºs classificados: “Apur. 78º ao 84º Lugar”
Serie dos 7ºs classificados: “Apur. 43º ao 49º Lugar”	

- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos de Juniores "C" – Iniciados terão a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

- 01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 Pontos
Empate.	1 Ponto
Derrota	0 Pontos

Inscrições

- 01.12** Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o Clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de Divisão, mesmo que as Classificações assim o permitirem.

Classificações

- 01.13** Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.
- 01.14** No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

- 01.15** Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juniores "C" – Iniciados o clube campeão e ainda os clubes necessários para que a I Divisão desta categoria seja preenchida pelos (32) clubes, conforme R.P.O./A.F.P.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores "C" (Iniciados) da II Divisão os seguintes resultados:
- e) Uma taça para o clube vencedor;
 - f) 25 Medalhas para o clube vencedor.

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “D” – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “D” – Infantis da II Divisão, será disputado em duas fases, pelas (73) setenta e três equipas que se inscreveram voluntariamente, divididos em (6) seis séries, sendo (5) cinco de (12) doze e (1) uma de (13) treze equipas cada.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados de Tarde.
- 01.04** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04.01** Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

“APURAMENTO DE CAMPEÃO”

- 01.06** Esta fase, será disputada pelos 1ºs classificados de cada uma das (6) seis da 1ª fase, a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o 1º Classificado e, Campeão do C.D. Juniores “D” – II Divisão, bem como ordenar as restantes equipas do 2º ao 7º Lugar da classificação geral.

“APURAMENTO DO 7º AO 73º CLASSIFICADO”

- 01.07** Nesta fase, serão constituídas (12) doze novas séries de (6) sete equipas cada, compostas por todas as equipas participantes na I Fase e, distribuídas conforme as classificações obtidas:

Serie dos 2ºs classificados: “Apur. 7º ao 12º Lugar.”	Serie dos 8ºs classificados: “Apur. 43º ao 48º Lugar”
Serie dos 3ºs classificados: “Apur. 13º ao 18º Lugar”	Serie dos 9ºs classificados: “Apur. 49º ao 54º Lugar”
Serie dos 4ºs classificados: “Apur. 19º ao 24º Lugar”	Serie dos 10ºs classificados: “Apur. 55º ao 60º Lugar”
Serie dos 5ºs classificados: “Apur. 25º ao 30º Lugar”	Serie dos 11ºs classificados: “Apur. 61º ao 66º Lugar”
Serie dos 6ºs classificados: “Apur. 31º ao 36º Lugar”	Serie dos 12ºs classificados: “Apur. 67º ao 73º Lugar”
Serie dos 7ºs classificados: “Apur. 37º ao 42º Lugar”	

- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos de Juniores "D" – Infantis terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

- 01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 Pontos
Empate.	1 Ponto
Derrota	0 Pontos

Inscrições

- 01.12** Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

- 01.13** Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.
- 01.14** No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

- 01.15** Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juniores "D" – Infantis o clube campeão e ainda os clubes necessários para que a I Divisão desta categoria seja preenchida pelos (32) clubes, conforme R.P.O./A.F.P.

Policimento

- 01.16** Os jogos de Juniores "D" – II Divisão, serão disputados sem a PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)
- 01.16.01** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recoráveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores "D" – Infantis da II Divisão os seguintes resultados:
- g) Uma taça para o clube vencedor;
 - h) 25 Medalhas para o clube vencedor.